



PORTARIA GP Nº 129/2015

Ilha de Itamaracá, 30 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

- 1 – Exonerar a pedido o Sr. **NEEMIAS QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 100492, portador do RG nº 6.397.317 SDS/PE e CPF 055.142.094-40 do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 16/01/2015, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 30 de janeiro de 2015.//


PAULO BATISTA ANDRADE
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se